



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **4ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL/2024:** EMPRESA: COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, com sede na Praça Eurico de Freitas, nº 466, Centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.757.157.0001-70, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, e do outro lado a empresa **COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.309.210/0001-88, com sede na Avenida Ireneo da Silva Venâncio, nº 199, Bloco GP 08, Unidade 30.6, Protestantes, Votorantim – São Paulo, CEP nº 18.111-100, Detentora da Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 225/2022, diante dos fatos a seguir aduzidos e;

Considerando que o presente contrato tem como objeto o fornecimento de fardamento escolar com o fito de atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Ensino, mais especificamente da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o serviço executado pela empresa contratada possui tem o condão de promover a renovação do fardamento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que os tênis entregues pela retrocitada empresa não correspondem às especificações constantes da avença administrativa oriunda do pregão presencial nº 025/2022, resultando em sua não utilização;

Considerando ainda que em 17 de agosto de 2023 fora encaminhado e-mail solicitando a retirada do material destacado do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer retorno até o presente momento;

Considerando que a presente comunicação representa a segunda notificação enviada no mês de janeiro de 2024, e adquire caráter imperativo em razão da aludida entrega dos materiais, quais sejam os tênis, que não correspondem às especificações previstas do edital constante do procedimento administrativo que resultou no pregão presencial tombado sob o nº 025/2022;

Considerando que a administração pública está sofrendo constantes ameaças de desabastecimento de fardamento escolar, em virtude da falta de entrega dos mesmos, bem como o descumprimento dos prazos de entrega previstos na ata;



Considerando a necessidade de se evitar qualquer tipo de desabastecimento nas unidades, e, por se tratar de serviço essencial, de natureza contínua, que não pode ser interrompido sob qualquer hipótese, e com supedâneo nos princípios administrativos da supremacia do interesse público sobre o privado e continuidade do serviço público;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.309.210/0001-88, com sede na Avenida Ireneo da Silva Venâncio, nº 199, Bloco GP 08, Unidade 30.6, Protestantes, Votorantim – São Paulo, CEP nº 18.111-100, para que apresente manifestação quanto as considerações supra elencadas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da confirmação do recebimento do e-mail ou da Publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Itanagra – Bahia. Em caso de descumprimento do quanto solicitado acima, a administração pública municipal, em atenção as cláusulas contratuais, aplicará as sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 025/2022, além das previstas nos diplomas legais que regem as contratações feitas pelo Ente Público.

Publique-se esta notificação através do Diário do Município de Itanagra – Bahia no endereço eletrônico: <http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial/>

Itanagra – Bahia, 30 de janeiro de 2024.


Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação